



DECRETO Nº. 3.012, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

“Altera a redação do dispositivo do Decreto 2.931, de 27 de fevereiro de 2014.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República de 1988, das normas advindas da Lei Orgânica Municipal, especialmente seu art. 16, inciso III, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 3.432, de 04 de novembro de 2013,


DECRETA:

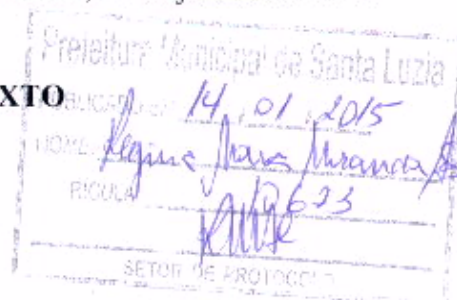
Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 2.931 de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, a Área 1 com 636,44m², da Gleba “A” desmembrada de parte da Fazenda das Bicas, hoje Sítio Carijó, em Santa Luzia-MG, de propriedade de Agaricus das Gerais Composto & Cogumelos Ltda., registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia sob a Matrícula nº 34.430, Livro 2, com os perímetros conforme memoriais anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA AFETADA DO PROPRIETÁRIO AGARICUS DAS GERAIS

Proprietários: AGARICUS DAS GERAIS

Município: SANTA LUZIA

UF: MG

Matrícula: nº 34.430

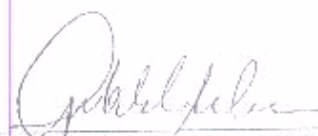
Área total: 636,44m²

Perímetro total (m): 187,68m

A área do proprietário Agaricus das Gerais, localizada em Santa Luzia, afetada pelo alargamento da Rua Damaso José Diniz e Silva, apresenta uma área total de 636,44m². Sendo assim, logo abaixo se inicia o memorial descritivo referente ao limite dessa área.

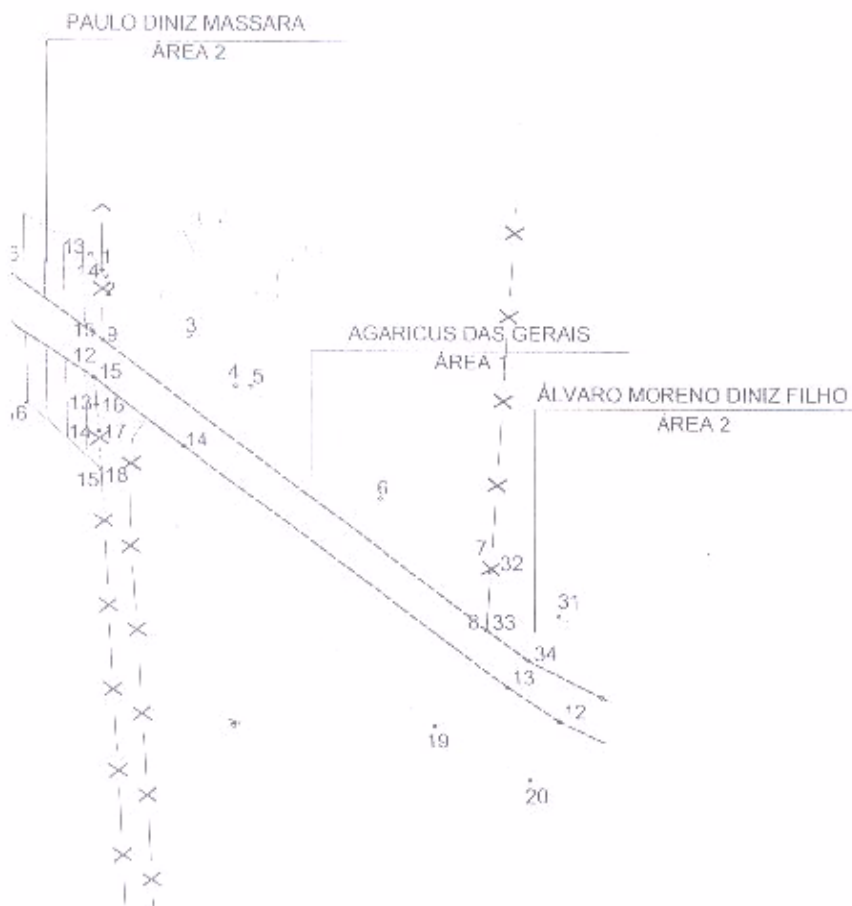
- Memorial descritivo da Área 1- margem esquerda (Área = 636,44m²):

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.816.517,85 e E 623.961,24; (o vértice 1 é coincidente com o vértice 14 da propriedade de PAULO DINIZ MASSARA), deste segue com azimute 168°15'8" e distância 1,25m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.816.516,60 e E 623.960,98; deste segue com azimute 172°15'13" e distância 16,98m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.816.499,76 e E 623.963,27; deste segue com azimute 176°49'44" e distância 11,14m, até o vértice 04, de coordenadas N 7.816.488,63 e E 623.962,65; deste segue com azimute 139°21'6" e distância 2,39m, até o vértice 05, de coordenadas N 7.816.486,82 e E 623.964,21; deste segue com azimute 177°20'40" e distância 28,11m, até o vértice 06, de coordenadas N 7.816.458,73 e E 623.965,51; deste segue com azimute 169°49'28" e distância 23,41m, até o vértice 07, de coordenadas N 7.816.436,97 e E 623.969,42; deste segue com azimute 129°59'14" e distância 9,70m, até o vértice 08, de coordenadas N 7.816.430,74 e E 623.961,99, (os vértices 7 e 8 são coincidentes com os vértices 32 e 33 da propriedade de ALVARO MORENO DINIZ FILHO), deste segue com azimute 06°40'18" e distância 83,04m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.816.509,69 e E 623.952,90; (o vértice 9 é coincidente com o vértice 15 da propriedade de PAULO DINIZ MASSARA, e os vértices 8 e 9 são lindeiros a RUA DAMASO JOSÉ DINIZ E SILVA), deste segue com azimute 45°35'09" e distância 11,66m, até o vértice 01, de coordenadas N 7.816.517,85m e E 623.961,24m ponto inicial da descrição deste. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



RT: GILBERTO VARELA MENDONÇA
ARQUITETO URBANISTA - CAU A145742/MG





MAPA PROPRIETÁRIO AGARICUS DAS GERAIS

ESC

1/1250

CÁLCULO DE DESAPROPRIAÇÃO - AGARICUS DAS GERAIS		
PROPRIETÁRIO	ÁREA 1 (M.E) - m ²	ÁREA TOTAL AFETADA (m ²)
AGARICUS	636,44	636,44

Carlos Alberto Parrillo Calixto
 Carlos Alberto Parrillo Calixto
 Prefeito Municipal de Santa Luzia
 Minas Gerais - Mat. 28247